



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIACAO COMUNITARIA ASSISTENCIAL CRIS DOANDO AMOR		CNPJ: 50.793.466/0001-60
ENDEREÇO: RUA 16 DE MAIO, Q-2, L.66, S/N, CASA2 – SETOR ESTRELA DALVA		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.475-300	TELEFONE: 62-981295566
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: CRISTINA MONTEIRO DOS SANTOS GUEDES		
RG: 4130488 SSP/GO	CPF: 015.180.261-09	
ENDEREÇO: PCA. DEZEMB. ANTONIO PERILO CASA 3 SETOR CRIMEIA LESTE Q 28 L 20		CEP: 74.660-120
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		

BANCO: CEF	AGÊNCIA: 2281	C/C: 576743352-2 Operação: 1292
----------------------	-------------------------	--

3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:

NOME: CRISTINA MONTEIRO DOS SANTOS GUEDES	CPF: 015.180.261-09
--	----------------------------

VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE):

PRESIDENTE

CEP: 74.660-120	TELEFONE: 62-985550455	E-mail: associacaocrisdoandoamor@gmail.com
---------------------------	----------------------------------	--

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO**4.1 - OBJETO DA PARCERIA:**

Aquisição de Cestas básicas para atender as famílias cadastradas na associação.

VIGÊNCIA DA PARCERIA**INÍCIO:**

APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA

TÉRMINO:

12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Este plano de trabalho visa a execução plena das atividades propostas, com o objetivo de promover o desenvolvimento da comunidade por meio da capacitação e do conhecimento, além de melhorar a gestão administrativa. As ações delineadas são descritas a seguir:

Despesas:

Consultoria Especializada em Emendas Parlamentares:

- Responsável por acompanhar a execução da emenda parlamentar durante todas as etapas do projeto.
- Atuar no suporte técnico e administrativo para garantir o cumprimento adequado das metas e prazos estabelecidos.
- Auxiliar na organização e elaboração da prestação de contas final, assegurando conformidade com as exigências dos órgãos de controle.
- Equipe técnica composta por profissionais com experiência em captação de recursos, gestão de projetos e administração pública.

Aquisição de 512 Cestas Básicas:

Será realizada a aquisição de cestas básicas destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela associação. Os itens que compõem as cestas são:

- Feijão tipo 1 (1kg)
- Açúcar (1kg)
- Óleo de soja (900ml)
- Sal moído (1kg)
- Flocos de milho (500g)
- Macarrão parafuso (500g)
- Leite em pó (400g)
- Molho de tomate (300g)
- Embalagens (50x65)
- Biscoito rosquinha (300g)
- Refresco em pó (25g)
- Macarrão instantâneo (66g)
- Biscoito recheado (90g)

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

Para alcançar o objeto proposto, as seguintes metas serão desenvolvidas:

1. Fortalecer a capacidade técnica da Associação por meio da contratação de consultoria especializada em emendas parlamentares, garantindo:

- o A elaboração, acompanhamento e execução de projetos vinculados às emendas;
- o A correta formalização documental para celebração dos instrumentos de repasse;
- o O acompanhamento técnico durante a execução, assegurando conformidade legal;
- o A organização e entrega da prestação de contas final dentro dos prazos e exigências normativas.

2. Atender famílias em situação de vulnerabilidade social por meio da aquisição e entrega de **512 cestas básicas prontas**, assegurando:

- o A compra de cestas devidamente embaladas e com validade mínima de 90 dias na data da entrega;
- o O atendimento a famílias previamente cadastradas na Associação;
- o A realização da distribuição mediante controle de recebimento nominal e assinado, garantindo transparência e rastreabilidade.

Essas metas estão diretamente conectadas ao propósito do projeto, que é ampliar a efetividade na gestão de recursos públicos e, simultaneamente, proporcionar apoio alimentar imediato às famílias em situação de risco social, promovendo o fortalecimento institucional e o impacto social positivo na comunidade.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A presente proposta reflete a convergência de interesses entre a Associação e o poder público, ambos comprometidos com a promoção do desenvolvimento social, a redução das desigualdades e o fortalecimento institucional de organizações da sociedade civil. A parceria possibilita unir esforços em prol da ampliação da capacidade de gestão da Associação e da assistência direta a famílias em situação de vulnerabilidade social, assegurando resultados de curto e longo prazo.

O projeto busca responder a dois desafios centrais: (i) a necessidade de aprimorar a capacidade técnica e gerencial da Associação na captação e gestão de recursos públicos, especialmente aqueles provenientes de emendas parlamentares; e (ii) a urgência em oferecer apoio alimentar a famílias cadastradas que enfrentam grave insegurança alimentar. A proposta, portanto, é relevante porque atua simultaneamente na fortificação institucional e no alívio imediato de necessidades básicas da população.

Como resultados esperados, destacam-se: o fortalecimento da gestão organizacional, com maior eficiência, transparência e conformidade legal na utilização dos recursos públicos; a ampliação da capacidade de captar investimentos futuros para projetos sociais; e a mitigação dos impactos da pobreza, por meio da distribuição de 512 cestas básicas prontas, que garantem dignidade, segurança alimentar e bem-estar às famílias beneficiadas. Esses efeitos terão impactos sociais diretos (melhoria da qualidade de vida e combate à fome), econômicos (redução de vulnerabilidades e estímulo à resiliência comunitária) e estruturais (maior sustentabilidade e autonomia institucional).

A Associação possui experiência consolidada na execução de ações sociais, aliada a uma gestão técnica e administrativa eficaz, que assegura a adequada implementação de todas as etapas previstas. Dessa forma, apresenta-se plenamente apta a executar o objeto proposto, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de maneira eficiente, transparente e com resultados mensuráveis para a comunidade.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

O público-alvo deste projeto é composto por dois grupos complementares:

1. Famílias em situação de vulnerabilidade social

Serão beneficiadas 512 famílias previamente cadastradas pela Associação, residentes na área de abrangência da instituição, que se encontram em condição de insegurança alimentar e enfrentam dificuldades socioeconômicas agravadas por desemprego, baixa renda ou ausência de rede de apoio. Essas famílias necessitam de auxílio emergencial para suprir suas necessidades alimentares básicas, visando a preservação da saúde e o fortalecimento de sua dignidade.

2. A própria Associação enquanto entidade executora

Ao receber suporte técnico especializado em emendas parlamentares, a Associação amplia sua

capacidade de captação, gestão e prestação de contas de recursos públicos, beneficiando de forma indireta toda a comunidade atendida. O fortalecimento institucional permitirá a execução de projetos mais robustos e contínuos, garantindo maior alcance e efetividade das ações sociais no futuro.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

1. Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC)

A Associação Cris Doando Amor, entidade sem fins lucrativos, foi fundada em 2022 com a missão de promover a inclusão social, o fortalecimento comunitário e a melhoria da qualidade de vida de famílias em situação de vulnerabilidade. Suas diretrizes institucionais estão fundamentadas na solidariedade, na transparência e na promoção da dignidade humana, atuando prioritariamente no atendimento a comunidades de baixa renda, por meio de ações de assistência social, doação de alimentos, campanhas solidárias e atividades socioeducativas.

A instituição possui capacidade de atendimento para centenas de famílias cadastradas e conta com uma equipe técnica permanente formada por profissionais e voluntários comprometidos, que atuam na organização, execução e monitoramento das ações. Desde a sua criação, a Associação já realizou importantes iniciativas, como campanhas de arrecadação e distribuição de alimentos, atendimento emergencial a famílias em situação de risco social e participação em eventos comunitários, gerando impacto positivo direto na vida de inúmeros beneficiários.

2. Atuação na Assistência Social

Desde sua fundação, a Associação Cris Doando Amor desenvolve e participa de projetos, programas e campanhas de assistência social com foco na redução da pobreza e no enfrentamento da insegurança alimentar. Entre as ações já realizadas, destacam-se:

Distribuição regular de cestas básicas a famílias em situação de vulnerabilidade;

Campanhas sazonais de arrecadação de alimentos, roupas e brinquedos;

Apoio a famílias afetadas por crises econômicas ou emergências locais;

Parcerias para realização de atividades de conscientização e integração comunitária.

Essas iniciativas têm contribuído para amenizar os efeitos da desigualdade social, oferecendo suporte material e fortalecendo a rede de proteção social no território de atuação.

3. Parcerias e Fontes de Recursos

A sustentabilidade da Associação Cris Doando Amor é garantida por meio de doações de pessoas físicas e jurídicas, parcerias com empresas, colaborações de voluntários e recursos obtidos através de projetos e convênios firmados com órgãos públicos. As parcerias atuais possibilitam a manutenção das ações contínuas, a aquisição de cestas básicas e a ampliação do alcance dos projetos.

A gestão dos recursos é realizada de forma transparente e responsável, garantindo que cada investimento seja direcionado integralmente para a execução de atividades que beneficiem diretamente a comunidade, reforçando a capacidade técnica e administrativa da Associação para gerir novos recursos públicos ou privados.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO					
Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento	Não há	Não há
2ª	Contratação de Consultoria/Aquisição de Cestas básicas	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	02 (dois) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da aquisição das cestas	03 (três) meses após o fim da execução	Não há	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 44.999,68
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00

Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$
TOTAL	R\$ 49.999,68

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS**9.1 – MATERIAL DE CONSUMO**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Cestas Básica com 14 Itens: Arroz – tipo 1 5Kg, Feijão – tipo 1 1Kg, Açúcar- 1Kg, Óleo de soja-9000ml, Sal Moído - 1 Kg, Flocos de Milho-500g, Macarrão parafuso-500g, Leite em pó-400g, Molho de tomate-300g, Embalagens- 50x65, Biscoito rosquinha-300g, Refresco em pó- 25g, Macarrão instantâneo-66g, biscoito recheado 90g	unidade	512	R\$ 87,89	R\$ 44.999,68
SUBTOTAL					R\$ 44.999,68

9.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa de Consultoria Especializada	serviço	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
SUBTOTAL					R\$ 5.000,00

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE (R\$)

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 50.000,00

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

CRISTINA MONTEIRO DOS SANTOS GUEDES
Presidente da Associação Comunitária Assistencial Cris Doando Amor

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA MONTEIRO DOS SANTOS GUEDES**, **Usuário Externo**, em 03/09/2025, às 15:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 03/09/2025, às 17:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **78948836** e o código CRC **EDD21768**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005023420



SEI 78948836